



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

APROVADO EM  
12 JUN 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 043 /2023.

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O vereador Vice- Presidente **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Fabrício Luiz Lima Ayres, que solicite junto ao DETRO-RJ (Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro) que reative a seção de passagens na localidade de Boa Vista pela empresa BRASIL S/A – Transporte e Turismo.

**JUSTIFICATIVA:**

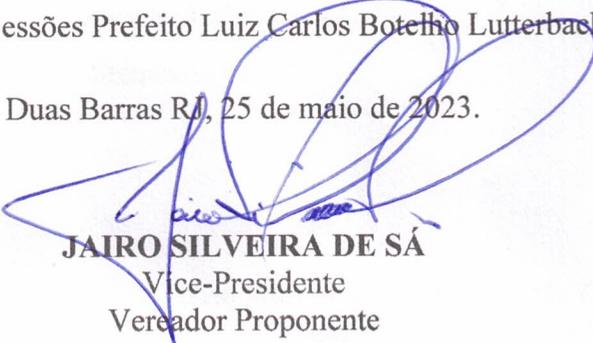
Segundo informações, em cumprimento a determinação do DETRO a empresa de ônibus BRASIL S/A cancelou a seção que atendia a localidade de Boa Vista com a justificativa de que existe uma outra empresa de ônibus que atende a linha municipal. Porém, a empresa que faz a linha municipal possui somente 04 (quatro) horários diários para atender a população. Já a empresa BRASIL S/A possui um total de 10 (dez) horários diários.

Dessa forma, o cancelamento da seção da localidade de Boa Vista gerou para os passageiros um aumento no preço de suas passagens, que estão sendo cobradas até o trevo Municipal ou até o centro da cidade de Duas Barras, independentemente do local de desembarque.

Faz-se necessário a presente Indicação, pois o cancelamento da seção penalizou os passageiros e especialmente os moradores que tem a disposição uma oferta de horários reduzida a menos da metade ou terão que pagar um valor acima da passagem.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 25 de maio de 2023.

  
**JAIRO SILVEIRA DE SÁ**  
Vice-Presidente  
Vereador Proponente



OFÍCIO Nº 006 / 2023 - GAB.

Duas Barras, 25 de maio de 2023.

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras**  
**Sr. Guilherme Soares de Oliveira**

Segue (anexo) Indicação do Exmo. Sr. Vereador Jairo Silveira de Sá, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que solicite junto ao DETRO-RJ (Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro) que reative a seção de passagens na localidade de Boa Vista pela empresa Brasil S/A – Transporte e Turismo.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

  
**Luciele de Souza Melhorance Lutterbach**

Assessora Parlamentar

Matrícula 90.209